

Relatório Anual de Monitoramento do
Plano Municipal de Educação

PME Capivari

Lei Municipal nº 4.741/2015

Período

2023

Capivari, 11 de dezembro de 2023.

**1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL
DE MONITORAMENTO:**

**EQUIPE TÉCNICA DO PME –
Portaria SEMEC Nº 07A 2022**

José Lucas de Moraes – Secretaria Municipal da Educação

Cláudia Caroline Armelin Quagliato- Secretaria Municipal da Educação

Jaqueline Claudio Sachs – Conselho Municipal da Educação

Tatiane de Moura Porto– Secretaria Municipal da Educação

Daniele Ap. Biondo Estanislau- Secretaria Municipal da Educação

Milena de Fátima Rossi Maestrello - Secretaria Municipal da Educação

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta os resultados do monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação do município de Capivari, aprovado por meio da Lei Municipal nº 4.741, de 2015 alterada pela Lei Municipal 5.005 de 2016.

O monitoramento e a avaliação foram coordenados pela Secretaria Municipal de Educação de Capivari e pelos membros Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, compostas por representantes da Secretaria Municipal da Educação e pelo Conselho Municipal da Educação.

Foram realizadas reuniões, com leitura, monitoramento, avaliação e análise das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, observando os avanços das mesmas estabelecidas em 2023, para enquadramento nos critérios: atendida, em andamento ou não iniciada, traduzindo-se assim em dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do Plano.

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Foi realizada análise seguindo a ordem numérica de cada meta, bem como das estratégias e, para cada estratégia analisada foi realizada verificação, para posterior enquadramento de acordo com os seguintes critérios: Meta atendida, em andamento, ou não iniciada, pois, esta classificação se traduz em dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do Plano.

METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I

Meta nº 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL*	76,1%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)
	DADO MUNICIPAL	92,17%	https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514 (2022) Censo Escolar Oficial 2023

Informações relevantes

Meta prevista até 2025	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche e %	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche matriculado na rede municipal e %
100%	1253 = 2,50%	1155 = 17,75%

Fonte: Censo Demográfico 2022 (<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/9514>); Censo Escolar 2023;



Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50,00%	DADO OFICIAL *	27,50%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)
	DADO MUNICIPAL	44,2%	https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514 (2022) Censo Escolar Oficial 2023

Informações relevantes:

Meta prevista até 2025	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola. matriculado na rede municipal
50%	2339 = 4,67%	1034=15,89 %

Fonte: Censo Demográfico 2022 (<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/9514>); Censo Escolar 2023;

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/em andamento
1.1	Construir e reestruturar escolas, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, bem como de adquirir equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	EM ANDAMENTO
1.2	Realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA



	planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta por meio da “Central de Vagas”.		
1.3	Fortalecer ações, em caráter complementar de programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
1.4	Monitorar a educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
1.5	Garantir o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
1.6	Tornar público o levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
1.7	Incentivar a articulação da educação infantil com a etapa escolar seguinte, visando ao	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA



	ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;		
1.8	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
1.9	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	EM ANDAMENTO

Descrição da análise da meta, por estratégia

1.1 **Em andamento.** Em regime de colaboração, através do FNDE, está sendo construída mais uma escola de Educação Infantil, com previsão de inauguração para 2023 e há outros projetos de construção em andamento, em fase inicial;

1.2. **Realizada.** É feito o levantamento semanal da correspondência vagas/ procura nas escolas do município por meio de um sistema implantado denominado de “Central de vagas”.

1.3. **Realizada.** Há projetos em andamento, especialmente com a secretaria da saúde, de orientação às famílias com relação à prevenção de doenças e ISTs.

1.4. **Realizada.** O monitoramento da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes é constante.

1.5. **Realizada.** Os alunos com deficiência têm acesso à educação infantil e suporte como cuidador escolar, professor especializado ou professor acompanhante, caso seja necessário.

1.6. **Realizada.** É tornado público o levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, semanalmente, em cumprimento da Lei Municipal nº 4.947.16, através do Diário Oficial Eletrônico;

1.7. **Realizada.** Há constante articulação entre gestores e professores visando o ingresso e a continuidade do processo do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.8. **Realizada.** O monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda é feito de forma constante com o apoio do Conselho Tutelar do município.

1.9. **Em andamento.** Em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, em fase de cadastramento, na plataforma da Busca Ativa Escolar.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME

Indicador 2.A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	97,3%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)
	DADO MUNICIPAL	95,3%	https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514 (2022) Censo Escolar Oficial 2023



Indicador 2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	65%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)
	DADO MUNICIPAL	65%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)

- **Informações relevantes:**

Meta prevista até 2025	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.
100%	65%



Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/em andamento
2.1	Estimular a disponibilização de horário de acompanhamento individualizado a fim de diminuir o problema da defasagem idade/ano com o Projeto de Reforço Escolar.	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
2.2	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
2.3	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA



	difusão cultural;		
2.4	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
2.5	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
2.6	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	EM ANDAMENTO
2.7	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
2.8	Disciplinar, a organização flexível do trabalho	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	

	pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.		REALIZADA
--	---	--	------------------

Descrição da análise da meta, por estratégia

2.1 **Realizada:** Para estimular o acompanhamento individualizado a fim de diminuir o problema da defasagem idade/ano, em escolas pontuais foi contratado o professor atuar no “Projeto de Reforço Escolar” com o objetivo de atender os principais problemas de dificuldades de aprendizagens;

2.2 **Realizada:** Quanto ao incentivo à participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, algumas escolas desenvolveram projetos extracurriculares a fim de promover maior integração.

2.3 **Realizada:** Com relação à promoção da relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, em parceria com o Instituto Federal foi realizado atividades e palestras nas escolas de acordo com a LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003, alterada pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

2.4 **Realizada:** Com relação à promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

2.5 **Realizada:** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. Existem reuniões entre os Conselhos de cada órgão e, nessas reuniões são estudados os casos dos alunos.

2.6 **Em andamento:** Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.7 **Realizada:** Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais. São promovidas ações de estudo para as Olimpíadas de Matemática, de Astronomia e de Língua Portuguesa.

2.8 **Realizada:** Disciplinar, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região. O calendário é elaborado em consonância com os pontos facultativos, bem como demais agendas municipais.

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta nº 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária:

Indicador 3A	Descrição do indicador Percentual de população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100,00%	DADO OFICIAL*	81,3%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)
	DADO MUNICIPAL	60,95%	https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514 (2022) Censo Escolar Oficial 2023

Indicador 3B	Descrição do indicador Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos. (Percentual)		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
85,00%	DADO OFICIAL*	56,2%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)



DADO
MUNICIPAL

60,95

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514> (2022)
Censo Escolar Oficial 2023

Informações Relevantes:

Os dados não são precisos por falta de informação nos sites sugeridos e instituições pesquisadas dificultando a elaboração do indicador:

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
3.1	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;	SEM PREVISÃO	REALIZADA
3.2	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência	SEM PREVISÃO	REALIZADA



	social, saúde e proteção à adolescência e juventude;		
3.3	Desenvolver formas alternativas de oferta de ensino médio, garantida a qualidade, para atender a todos os alunos, através do ensino médio profissionalizante, ensino médio integrado e ensino integral;	SEM PREVISÃO	REALIZADA
3.4	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação e desmotivação, buscando incentivos à permanência e continuidade dos estudos;	SEM PREVISÃO	REALIZADA
3.5	Implementar e consolidar programas e concepções curriculares inovadoras, que atendam às necessidades e expectativas dessa etapa da Educação Básica, conforme exposto nas diretrizes e estabelecido pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação;	SEM PREVISÃO	REALIZADA
3.6	Implementar e consolidar o projeto político-pedagógico das unidades de ensino assegurando a autonomia das escolas na sua elaboração, assim como a gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar;	SEM PREVISÃO	REALIZADA
3.7	Regularizar o fluxo escolar, reduzindo ao máximo a defasagem idade-série, por meio de programas de acompanhamento	SEM PREVISÃO	REALIZADA

	individualizado do aluno, proporcionando a aceleração da aprendizagem e a recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem;		
3.8	Utilizar o exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas articulando-o ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica.	SEM PREVISÃO	REALIZADA

Descrição da análise da meta, por estratégia

3.1. Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.2. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.3. Desenvolver formas alternativas de oferta de ensino médio, garantida a qualidade, para atender a todos os alunos, através do ensino médio profissionalizante, ensino médio integrado e ensino integral;

3.4. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação e desmotivação, buscando incentivos à permanência e continuidade dos estudos;

5. Implementar e consolidar programas e concepções curriculares inovadoras, que atendam às necessidades e expectativas dessa etapa da Educação Básica, conforme exposto nas diretrizes e estabelecido pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação;

3.6. Implementar e consolidar o projeto político-pedagógico das unidades de ensino assegurando a autonomia das escolas na sua elaboração, assim como a gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar;

3.7. Regularizar o fluxo escolar, reduzindo ao máximo a defasagem idade-série, por meio de programas de acompanhamento individualizado do aluno, proporcionando a aceleração da aprendizagem e a recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem;

3.8. Utilizar o exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas articulando-o ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica.

Observação: As informações prestadas são extraoficiais, pois não houve manifestação dos órgãos/ instituição educacional de Ensino Médio responsáveis em fornecer informações referentes à meta e suas respectivas estratégias para o atendimento às mesmas, em tempo hábil. Dessa forma, não foi possível monitorar e avaliar os avanços nas instituições pesquisadas dificultando a elaboração do relatório.

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta nº 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Descrição do indicador Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA PERÍODO	O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
69,50%	DADO OFICIAL*	75,8%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)
	DADO MUNICIPAL	75,8%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)



Indicador 4 B	Descrição do indicador Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA PERÍODO	O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
97,50%		DADO OFICIAL*	84,28%
		DADO MUNICIPAL	84,56%
			https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2016)
			Censo Escolar Oficial 2023

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
4.1	Oportunizar à comunidade, mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação de qualidade para todos;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
4.2	Adequar, de acordo com a legislação, o espaço físico às necessidades dos alunos com deficiências, garantindo sua melhor locomoção em todas as unidades escolares;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	EM ANDAMENTO
4.3	Assessorar as escolas com alunos com deficiências, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, orientando a equipe escolar	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA



	quanto à acessibilidade curricular e físicas, por meio da equipe de Apoio Multidisciplinar em Educação Especial e Núcleo Psicossocial.		
4.4	Ampliar o apoio aos alunos da educação infantil, pela equipe do CEAMEEC – Centro de Apoio Multidisciplinar em Educação Especial, diagnosticando distúrbios ou deficiências que afetem o desenvolvimento das crianças;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
4,5	Ampliar o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou supertodação, incrementando, se necessário, sala de recursos e alternativas pedagógicas que atendam às especificidades e necessidades dos educandos inclusos em classes comuns;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
4.6	Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem no Centro de Apoio Multidisciplinar em Educação Especial, nas salas de recursos e nas escolas municipais;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
4.7	Garantir a oferta de profissionais no atendimento educacional especializado como cuidador, tradutor/intérprete de Libras	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA



	e guia – intérprete e professor de braile de acordo com a necessidade discente, seguindo a legislação vigente;		
4.8	Orientar e acompanhar as famílias, através de ações intersetoriais voltadas aos esclarecimentos das dificuldades de aprendizagem do educando, em regime de colaboração com as Secretarias Municipais;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
4.9	Garantir a oferta de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no turno diurno na perspectiva da Educação Inclusiva; Estender o atendimento especializado para o turno da noite, para atendimento dos alunos da EJA, de acordo com a demanda;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	NÃO REALIZADA
4.10	Estender o atendimento especializado para o turno da noite, para atendimento dos alunos da EJA, de acordo com a demanda;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
4.11	Garantir no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
4.12	Estimular a formação de profissionais que atuam na sala de aula de recursos multifuncionais e outros profissionais envolvidos no apoio dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA



	superdotação;		
4.13	Firmar parceria e ou/convênios com entidades filantrópicas e outras Secretarias Municipais e outras instituições – inclusive com repasse de verba de acordo com legislação em vigor – no intuito de proporcionar melhores condições de atendimento aos alunos com necessidades especiais;	SEM PREVISÃO	NÃO REALIZADA
4.14	Incentivar e fomentar a participação de alunos com necessidades especiais em outros níveis de ensino, tais como técnico – profissionalizante e superior;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
4.15	Observar as metas estabelecidas para a Educação Especial nos demais capítulos;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
4.16	Garantir a redução do número de alunos nas turmas em que estiverem matriculados alunos com deficiência, em todos os níveis e modalidades de ensino;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	NÃO REALIZADA
4.17	Implementar um programa de transição para a rede regular de ensino, em todas as etapas, níveis e modalidades, para alunos com deficiência oriundos de Instituições Especiais;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	NÃO REALIZADA
4.18	Capacitar os cuidadores, quando houver, para os procedimentos de higiene e alimentação, para que adquiram o mínimo de	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA



	conhecimento e base para o trabalho.		
--	--------------------------------------	--	--

Descrição da análise da meta, por estratégia

- 4.1. **Realizada**, através palestras e orientações da Supervisora da Educação Especial e profissionais em parceria com o Núcleo Psicossocial.
- 4.2. **Em andamento**, apesar de muitos prédios escolares terem sido reformados nos últimos anos para serem adequados às condições de acessibilidade, há projetos em andamento.
- 4.3. **Realizada**, através de orientações e assessoramento da Supervisora da Educação Especial e profissionais da Equipe Multidisciplinar.
- 4.4. **Realizada**, através do trabalho dos profissionais da Equipe Multidisciplinar.
- 4.5. **Realizada**, através do trabalho dos profissionais da Equipe Multidisciplinar.
- 4.6. **Realizada**, através do Concurso Público 01/2017.
- 4.7. **Realizada**, os profissionais têm sido contratados para suprir as necessidades dos discentes.
- 4.8. **Realizada**, especialmente em parceria com as Secretarias da Saúde e da promoção Social.
- 4.9. **Não realizada**.
- 4.10. **Realizada**, conforme demanda.
- 4.11. **Realizada**, através da atualização dos Projetos Político Pedagógico das escolas, com capítulo voltado para inclusão;
- 4.12. **Realizada**, através de incentivos como transporte, alimentação e auxílio para viagens.
- 4.13. **Não realizada**.
- 4.14. realizada.
- 4.15. Realizada.
- 4.16. **Não realizada**.
- 4.17. **Não realizada**.
- 4.18. **Realizada**. Através de orientações e assessoramento da Supervisora da Educação Especial e profissionais da Equipe Multidisciplinar.



Meta nº 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º ano do ensino fundamental

Indicador 5 A	Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental. (Percentual)		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL*	5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	97,2%	2021 - caed/inepdata

Indicador 5 B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0 %	DADO OFICIAL*	8,9 %	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)
	DADO MUNICIPAL	14,65%	Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb-2021)

Indicador 5 C	Descrição do indicador Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR



PARA PERÍODO	O		
0 %	DADO OFICIAL *	31,3%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)
	DADO MUNICIPAL	11,2%	Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb-2021)

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
5.1	Promover e incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
5.2	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
5.3	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA



	crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;		
5.4	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
5.5	Aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano e aprimorar instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental, por profissionais com formação específica na área.	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA

Descrição da análise da meta, por estratégia

1. **Realizada**, através da disseminação de boas práticas em encontros de formação continuada.
2. **Realizada**, através do envolvimento dos professores da Educação Infantil em encontros de formação continuada.
3. **Realizada**, através de iniciativas de formação continuada.
4. **Realizada**, através da contratação de profissionais especializados, quando há a necessidade do discente.
5. **Realizada**, através dos portfólios, avaliações mensais, bimestrais e externas realizadas pelo sistema de ensino estruturado adotado pela rede municipal.

VI. Meta sobre Educação Integral



Meta Nº 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica

Indicador 6 A	Descrição do indicador Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
20%	DADO OFICIAL*	18,3%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)
	DADO MUNICIPAL	30,2%	Censo Escolar Oficial 2023

Indicador 6 B	Descrição do indicador Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL*	62,5%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)
	DADO MUNICIPAL	26%	Censo Escolar Oficial 2023

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
6.1	Ampliar com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de		NÃO REALIZADA



	atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;		
6.2	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	NÃO REALIZADA
6.3	Estabelecer em regime de colaboração, programa de construção/adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;		NÃO REALIZADA
6.4	Instituir, em regime de colaboração, a reestruturação dos espaços escolares, para a educação em tempo integral;		NÃO REALIZADA
6.5	Incentivar a articulação da		REALIZADA

	escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	
6.6	Incentivar o desenvolvimento de projetos para atendimento de crianças de 5 a 7 anos.		NÃO REALIZADA

Descrição da análise da meta, por estratégia

6.1. Não realizada.

6.2. Não realizada.

6.3. Não realizada

6.4. Não realizada. Instituir, em regime de colaboração, a reestruturação dos espaços escolares, para a educação em tempo integral;

6.5. Realizada, através da articulação especialmente com a Secretaria de Cultura.

6.6. Não realizada. Incentivar o desenvolvimento de projetos para atendimento de crianças de 5 a 7 anos.

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	6,2	6,5	6,8	7,1
Anos finais do Ensino Fundamental	5,5	5,8	6,1	6,4
Ensino Médio	4,4	4,7	5,0	5,3



Indicador 7 A	Descrição do indicador Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA PERÍODO	O	META ALCANÇADA PERÍODO	NO FONTE DO INDICADOR
5,4		DADO OFICIAL*	6,2 https://qedu.org.br/municipio/3510401-capivari/ideb (2021)
		DADO MUNICIPAL	6,2 https://qedu.org.br/municipio/3510401-capivari/ideb (2021)

Indicador 7 B	Descrição do indicador Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA PERÍODO	O	META ALCANÇADA PERÍODO	NO FONTE DO INDICADOR
5,8		DADO OFICIAL*	5,6 https://qedu.org.br/municipio/3510401-capivari/ideb (2021)
		DADO MUNICIPAL	5,6 https://qedu.org.br/municipio/3510401-capivari/ideb (2021)

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
7.1	Fortalecer o processo contínuo de auto avaliação com a elaboração de metas a serem alcançadas a curto, médio e longo prazo no processo de aprendizagem, comprovado em planejamento estratégico a ser desenvolvido dentro da unidade escolar.	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
7.2	Aprimorar políticas de	LOA 2017 (FONTES 1 E 2)	



	estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb ou respectivos indicadores, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	LOA 2018 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
7.3	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
7.4	Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PNE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA



	desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;		
7.5	Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
7.6	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;		NÃO REALIZADA
7.7	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e		NÃO REALIZADA

	<p>professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.</p>		
--	--	--	--

Descrição da análise da meta, por estratégia

7.1. Realizado.

7.2. Realizado.

7.3. Realizado, através do desenvolvimento dos projetos em parceria com o SICOOB.

7.4. Realizada: Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PNE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.5. Realizada.

7.6. Não realizada.

7.7. Não realizada.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



Indicador 8A	Descrição do indicador Escaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.		
META PREVISTA PARA PERÍODO	O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
%		DADO OFICIAL*	Sem dados
		DADO MUNICIPAL	Sem dados
		Censo Demográfico 2010 – IBGE	

Indicador 8 B	Descrição do indicador Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos. (percentual)		
META PREVISTA PARA PERÍODO	O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
%		DADO OFICIAL*	Sem dados
		DADO MUNICIPAL*	Sem dados
		Censo Demográfico 2010 – IBGE	

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
8.1	Estratégias: 1. Desenvolver programas e tecnologias para a correção de fluxo, para acompanhamento,		NÃO REALIZADA



	recuperação e progressão parcial individualizada, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;		
8.2	Garantir a continuidade da escolarização para os alunos que estejam fora da escola e com defasagem idade-série promovendo exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;		NÃO REALIZADA
8.3	Certificar a conclusão do ensino fundamental pelo sistema municipal de ensino;	LOA2022(FONTES1E2)	REALIZADA
8.4	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos grupos considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	LOA2022(FONTES1E2)	EM ANDAMENTO
8.5	Promover, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e Ministério público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com o sistema público e rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes;		NÃO REALIZADA
8.6	Assegurar, sob responsabilidade das redes de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes,		NÃO REALIZADA



	incluindo condições infraestruturais adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto, em conformidade com a realidade local e as diversidades.		
--	--	--	--

Descrição da análise da meta, por estratégia

8.1. Não realizada.

8.2. Não realizada

8.3. **Realizada**, há certificação de conclusão do ensino fundamental pelo sistema municipal de ensino;

8.4. Não realizada

8.5. Não realizada

8.6. Não realizada

IX-Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta nº 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais gradativamente até 2025, sendo 96% (noventa e seis inteiros por cento) até 2017, e 98% (noventa e oito inteiros por cento) até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. (Percentual)			
META	META	ALCANÇADA	NO	FONTE DO INDICADOR



PREVISTA PARA PERÍODO	O	PERÍODO	
100%		DADO OFICIAL *	95 % https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
		DADO MUNICIPAL *	95 % https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 9B		Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. (Percentual)	
META PREVISTA PARA PERÍODO	O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
0 %		DADO OFICIAL *	23 % https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
		DADO MUNICIPAL *	23 % https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
9.1	Promover e consolidar a oferta de cursos Proeja e Proeja-FIC nas proporções estabelecidas na legislação vigente que institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja);		NÃO REALIZADA
9.2	Assegurar, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, a oferta gratuita de alfabetização na modalidade de educação para jovens e adultos, bem como o acesso e a permanência de todos os estudantes que não tiveram a oportunidade de	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA



	educação básica na idade própria;		
9.3	Apoiar e assessorar os professores nas situações de inclusão e atendimento educacional especializado para educandos da EJA com necessidades educacionais especiais;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
9.4	Manter e intensificar as chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, com ampla divulgação e formas de busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com as organizações da sociedade civil;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
9.5	Instituir ações de alfabetização para jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, estabelecendo mecanismos e incentivos que integrem, em regime de colaboração, os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, no sentido de promover e compatibilizar a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos com a jornada de trabalho dos trabalhadores;		NÃO REALIZADA
9.6	Incentivar, em parceria com as instituições públicas ou da sociedade civil, projetos inovadores nas áreas da educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes;		NÃO REALIZADA
9.7	Elaborar programas permanentes, em parceria entre União, Estado e Municípios, que assegurem às escolas públicas de ensino fundamental, localizadas em áreas com demanda específica, a oferta de projetos de alfabetização, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais propostas para a Educação de Jovens e Adultos.		NÃO REALIZADA

Descrição da análise da meta, por estratégia

9.1. Não realizada.

9.2. **Realizada**, através da oferta gratuita de alfabetização na modalidade de educação para jovens e adultos na escola Municipal Augusto Castanho.

9.3. **Realizada** com a contratação de profissionais especializados quando há a necessidade.

9.4. **Realizada**, através da ampla divulgação em veículos de comunicação.

9.5. Não realizada

9.6. Não realizada

9.7. Não realizada

X- Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta nº 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador	Descrição do indicador		
10 A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL*	%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL*	20,65%	Censo Escolar Oficial 2023

Observação: Os dados a seguir não foram coletados por falta de informação nos sites sugeridos e instituições pesquisadas dificultando a elaboração do indicador

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não
------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------



			realizada/em andamento
10.1	Promover e consolidar a oferta de cursos Proeja e Proeja-FIC nas proporções estabelecidas na legislação vigente, que institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja)	Sem previsão	NÃO REALIZADA
10.2	Implantar uma comissão de avaliação e acompanhamento com profissionais do Poder Público e Sociedade Civil sob coordenação da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Estadual da Educação, para realizar diagnóstico e avaliação, com divulgação dos resultados, sobre a ação pedagógica desenvolvida pelos programas de educação de jovens e adultos integrados à Educação Profissional, constituindo indicadores que serão instrumentos de verificação das políticas para o cumprimento da meta;	Sem previsão	NÃO REALIZADA
10.3	Garantir a formação continuada e permanente dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, adequando metodologias aos estudos nessa modalidade em nível de ensino fundamental.	Sem previsão	NÃO REALIZADA

Descrição da análise da meta, por estratégia

10.1. Não realizada.

10.2. Não realizada.

10.3. Não realizada.

XI- Meta sobre Educação Profissional

Meta N° 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.			
META PREVISTA PARA PERÍODO	O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
321 títulos		DADO OFICIAL*	362	Censo Escolar Oficial 2023
		DADO MUNICIPAL*	362	Censo Escolar Oficial 2023

Informações Relevantes:

Tabela 1 – Número de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio: número absoluto

Número de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio: número absoluto	
Ano	Número de matrículas
2014	Sem dados
2015	161
2016	176
2022	263
2023	362
Fonte: Censo Escolar da Educação Básica – Abrangência Municipal / INEP (2014, 2015 e 2016)	

Observação: Observa-se na tabela que o número de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Rede Pública aumentou de 2015 para 2022. Porém, os dados são divergentes em diferentes sites, como se pode verificar abaixo.

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
11.1	Implantar cursos técnicos por programas de incentivos governamentais;	Sem previsão	EM ANDAMENTO
11.2	Estimular e garantir ações que viabilizem o Ensino Médio Técnico Integrado;	Sem previsão	EM ANDAMENTO
11.3	Fortalecer a parceria com o Poder Público para a oferta de Educação Profissional em todos os quadrantes, conforme as demandas.	Sem previsão	EM ANDAMENTO

Descrição da análise da meta, por estratégia

11.1. **Em andamento:** Implantar cursos técnicos por programas de incentivos governamentais. As unidades escolares fazem estudo de mercado para viabilizar a implantação de cursos que correspondam às expectativas.

11.2. **Em andamento:** Estimular e garantir ações que viabilizem o Ensino Médio Técnico Integrado. De acordo com a estratégia acima.



113. **Em andamento:** Fortalecer a parceria com o Poder Público para a oferta de Educação Profissional em todos os quadrantes, conforme as demandas.

XII- Meta sobre a Educação Superior

Meta N° 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12.A		Taxa de escolarização bruta na educação superior. (percentual)	
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL*	20,5%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)
	DADO MUNICIPAL*	20,5%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)

Indicador 12.B		Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior . (percentual)	
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL*	14,1%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)
	DADO MUNICIPAL*	14,1%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)

Observação: Os dados a seguir não foram coletados por falta de informação nos sites sugeridos e instituições pesquisadas dificultando a elaboração do indicador:

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não
------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------



			realizada/em andamento
12.1	Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos;	SEM PREVISÃO	EM ANDAMENTO
12.2	Divulgar os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, nas escolas de ensino médio;	SEM PREVISÃO	EM ANDAMENTO
12.3	Estimular a implantação de novos cursos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> , extensão e qualificação profissional nas modalidades presenciais, semipresenciais e/ou ead, em consonância com as necessidades mercadológicas, com o desenvolvimento local e da microrregião e com a existência de demandas;	SEM PREVISÃO	EM ANDAMENTO
12.4	Aprimorar o processo pedagógico com foco na aprendizagem, monitorando o processo e os resultados efetivos obtidos, por meio de metodologias que sejam adequadas com a geração universitária da respectiva conjuntura;	SEM PREVISÃO	EM ANDAMENTO
12.5	Consolidar programas de pós-graduação <i>lato sensu</i> nas áreas de atuação, nas modalidades presenciais, semipresenciais e/ou ead;	SEM PREVISÃO	EM ANDAMENTO
12.6	Promover a extensão universitária nas áreas do conhecimento alinhadas com as demandas locais e regionais, identificadas junto às entidades públicas e/ou privadas, oportunizando a aproximação junto à comunidade, além de significativa contribuição para com a elevação da formação profissional;	SEM PREVISÃO	EM ANDAMENTO
12.7	Garantir a acessibilidade, a oportunidade e a igualdade de tratamento aos alunos da educação superior, exercendo trabalho de responsabilidade social e atendendo	SEM PREVISÃO	EM ANDAMENTO



	a legislação vigente;		
12.8	Ampliar a participação proporcional na educação superior de grupos desfavorecidos, por meio da oferta de bolsas socioeconômicas parciais e/ou integrais com cotas próprias e/ou de programas públicos de acesso a educação;	SEM PREVISÃO	EM ANDAMENTO
12.9	Promover e intensificar as parcerias com empresas, ONGs, poder público para viabilizar ações de desenvolvimento social local e da microrregião;	SEM PREVISÃO	
12.10	Manter o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a legislação vigente, com todas as suas adequações e revogações que a complementam.	SEM PREVISÃO	EM ANDAMENTO

Descrição da análise da meta, por estratégia

12.1. **Em andamento:** Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos. Este estímulo é realizado constantemente pelas instituições de educação superior por meio de propagandas, palestras, cursos de extensão, entre outros.

12.2. **Em andamento:** Divulgar os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, nas escolas de ensino médio. As instituições de educação superior promovem Feira de Ciências, palestras e visitas às escolas de ensino médio para promover seus cursos.

12.3. **Em andamento:** Estimular a implantação de novos cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu*, extensão e qualificação profissional nas modalidades presenciais, semipresenciais e/ou ead, em consonância com as necessidades mercadológicas, com o desenvolvimento local e da microrregião e com a existência de demandas. Uma das unidades de Educação Superior está preparando a autorização do Curso de Direito, está promovendo curso de pós graduação e promove, semestralmente, cursos de extensão presencial e ead, para os quais convida tanto alunos, egressos, bem como a comunidade.

12.4. **Em andamento:** aprimorar o processo pedagógico com foco na aprendizagem, monitorando o processo e os resultados efetivos obtidos, por meio de metodologias que sejam adequadas com a geração universitária da respectiva conjuntura. As instituições de educação superior promovem simulados, avaliação institucional formativa com a finalidade de desenvolver a habilidade dos alunos bem como promover sua auto avaliação.

12.5. **Em andamento:** Consolidar programas de pós-graduação *lato sensu* nas áreas de atuação, nas modalidades presenciais, semipresenciais e/ou ead. Uma das instituições está promovendo curso de pós graduação.

12.6. **Em andamento:** Promover a extensão universitária nas áreas do conhecimento alinhadas com as demandas locais e regionais, identificadas junto às entidades públicas e/ou privadas, oportunizando a aproximação junto à comunidade, além de significativa contribuição para com a elevação da formação profissional. São realizadas pesquisas nas indústrias capivarianas e da região com o objetivo de identificar as possíveis demandas por cursos de extensão, bem como de graduação.

12.7. **Em andamento:** Garantir a acessibilidade, a oportunidade e a igualdade de tratamento aos alunos da educação superior, exercendo trabalho de responsabilidade social e atendendo a legislação vigente. As instituições de educação superior realizam projetos de responsabilidade social, inclusive fornecendo bolsas de estudo.

12.8. **Em andamento:** Ampliar a participação proporcional na educação superior de grupos desfavorecidos, por meio da oferta de bolsas socioeconômicas parciais e/ou integrais com cotas próprias e/ou de programas públicos de acesso a educação. As instituições de educação superior já trabalham com esse sistema em seus cursos.

12.9. **Em andamento:** Promover e intensificar as parcerias com empresas, ONGs, poder público para viabilizar ações de desenvolvimento social local e da microrregião. Já abordado na estratégia nº 6.

12.10. **Em andamento:** Manter o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a legislação vigente, com todas as suas adequações e revogações que a complementam. A instituição de educação superior privada já atende.

As informações prestadas são extraoficiais, pois não houve manifestação dos órgãos/instituição educacional da Educação Superior responsáveis em fornecer informações referentes à meta e suas respectivas estratégias para o atendimento às mesmas, em tempo hábil. Dessa forma, não foi possível monitorar e avaliar os avanços nas instituições pesquisadas dificultando a elaboração do relatório.



Meta n° 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) doutores.

Indicador 13.A	Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Dados não encontrados	DADO OFICIAL*	Dados não encontrados	

Indicador 13.B	Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Dados não encontrados	DADO OFICIAL*	Dados não encontrados	

Informações relevantes:

Meta não aplicável, em razão do regime constitucional de competências.

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
13.1	Manter a política da	SEM PREVISÃO	



	legislação vigente de contratação de docentes que privilegia mestres e/ou doutores na composição do quadro de pessoal docente;		NÃO REALIZADA
13.2	Avaliar a coerência das práticas pedagógicas desenvolvidas na educação superior quanto ao perfil profissional almejado, por meio de instrumentos diagnósticos diversificados e que oportunizem identificar necessidades para a formação continuada;	SEM PREVISÃO	NÃO REALIZADA
13.3	Estimular e direcionar a participação em fórum permanente de discussão sobre novas metodologias de ensino e aprendizagem;	SEM PREVISÃO	NÃO REALIZADA
13.4	Oportunizar que os docentes apresentem os projetos desenvolvidos ao longo do exercício letivo na educação superior;	SEM PREVISÃO	NÃO REALIZADA
13.5	Consolidar o processo contínuo de auto avaliação institucional, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos que orientem as áreas/disciplinas a serem fortalecidas, dando destaque a qualificação e a dedicação do corpo docente.	SEM PREVISÃO	NÃO REALIZADA

Descrição da análise da meta, por estratégia

13.1. Manter a política da legislação vigente de contratação de docentes que privilegia mestres e/ou doutores na composição do quadro de pessoal docente;

13.2. Avaliar a coerência das práticas pedagógicas desenvolvidas na educação superior quanto ao perfil profissional almejado, por meio de instrumentos diagnósticos diversificados e que oportunizem identificar necessidades para a formação continuada;

13.3. Estimular e direcionar a participação em fórum permanente de discussão sobre novas metodologias de ensino e aprendizagem;

13.4. Oportunizar que os docentes apresentem os projetos desenvolvidos ao longo do exercício letivo na educação superior;

13.5. Consolidar o processo contínuo de auto avaliação institucional, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos que orientem as áreas/disciplinas a serem fortalecidas, dando destaque a qualificação e a dedicação do corpo docente.

Observação: Dificuldade em monitorar as metas por falta de dados nos sítios sugeridos e instituições pesquisadas dificultando a elaboração de indicadores.

As informações prestadas são extraoficiais pois não houve manifestação dos órgãos/ instituição educacional da Educação Superior responsáveis em fornecer informações referentes à meta e suas respectivas estratégias para o atendimento às mesmas, em tempo hábil. Dessa forma, não foi possível monitorar e avaliar os avanços nas instituições pesquisadas dificultando a elaboração do relatório.

XIV- Meta sobre Pós-Graduação

Meta n ° 14: incentivar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de mestres e doutores.

Indicador 14.A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



Dados não encontrados	DADO OFICIAL *	Dados não encontrados	
	DADO MUNICIPAL *	Dados não encontrados	

Indicador 14.B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Dados não encontrados	DADO OFICIAL *	Dados não encontrados	
	DADO MUNICIPAL *	Dados não encontrados	

Informações relevantes:

Meta não aplicável, em razão do regime constitucional de competências.

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
14.1	Promover a formação de mestres e doutores nos programas de pós-graduação.	SEM PREVISÃO	NÃO REALIZADA
14.2	Estimular a participação de professores na concorrência de bolsas em nível de mestrado e doutorado.	SEM PREVISÃO	NÃO REALIZADA

Descrição da análise da meta, por estratégia

14.1. **Não realizada:** Promover a formação de mestres e doutores nos programas de pós-graduação.

14.2. **Não realizada:** Estimular a participação de professores na concorrência de bolsas em nível de mestrado e doutorado.

Observação: Dificuldade em monitorar as metas por falta de dados nos sítios sugeridos e instituições pesquisadas dificultando a elaboração de indicadores:

As informações prestadas são extraoficiais pois não houve manifestação dos órgãos/instituição educacional da Educação Superior responsáveis em fornecer informações referentes à meta e suas respectivas estratégias para o atendimento às mesmas, em tempo hábil. Dessa forma, não foi possível monitorar e avaliar os avanços nas instituições pesquisadas dificultando a elaboração do relatório.

XV- Meta sobre a Formação de Professores

Meta nº 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	63,4%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php (2018)
	DADO MUNICIPAL *	79,66%	Censo Escolar Oficial 2023



Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
15.1	Aprimorar, no primeiro ano de vigência deste PME, política pública de formação inicial e continuada, inclusive em serviço, aos profissionais da educação;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA
15.2	Consolidar e ampliar parcerias com as instituições, a fim de oferecer formação inicial e continuada para docentes e não docentes de acordo com a necessidade observada na rede	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
15.3	Ofertar aos docentes licenciados, conforme sua área de atuação e formação, cursos de formação complementar;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
15.4	Garantir o acesso a plataforma eletrônica, organizando a oferta e as matrículas em curso de formação inicial, pós-graduação e extensão, a fim de aprimorar a formação dos	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA



	profissionais da educação;		
15.5	Estimular a participação em Oficinas e Cursos de Extensão, em parceria com os cursos de formação inicial e continuada das Instituições de Ensino Superior;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
15.6	Incentivar a formação inicial em nível superior dos docentes efetivos;	LOA 2016 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
15.7	Garantir no âmbito da rede pública de ensino, já no primeiro ano de vigência deste Plano, a promoção de programas de formação continuada de professores alfabetizadores;	LOA 2016 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
15.8	Promover cursos de formação de docentes, de técnico-administrativos e de gestores no âmbito do Sistema Municipal de Ensino através de parcerias institucionais;		NÃO REALIZADA
15.9	Promover curso técnico de nível médio de formação para os funcionários da Educação Básica, na rede pública de ensino, bem como cursos de graduação para que continuem a profissionalização em nível superior.		NÃO REALIZADA

Descrição da análise da meta, por estratégia

15.1. **Realizada:**. A Prefeitura Municipal de Capivari, divulga a Plataforma Freire e fornece formação continuada com autores do material adotado pelo PNLD da coleção da editora FTD.



15.2. **Realizada:** Idem estratégia anterior.

15.3. **Realizada:** Realiza por meio da divulgação dos cursos da Plataforma Freire.

15.4. **Realizada:** Idem estratégia 3.

15.5. **Realizada:** Idem estratégia 1.

15.6. **Realizada:** Idem estratégia 1.

15.7. **Realizada:** A Prefeitura Municipal de Capivari matem convênio com o MEC para a realização de cursos oferecidos pelo AVAMEC.

15.8. **Não Realizada:**

15.9. **Não Realizada:**

XVI- Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta nº 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador	Descrição do indicador	
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



50%	DADO OFICIAL *	41,5%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL *	68,5%	Dados do Departamento de Recursos Humanos (Rede Municipal)

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
16.1	Disponibilizar materiais e fóruns de discussão para a interação entre as escolas, no mínimo uma vez ao ano;	SEM PREVISÃO	NÃO REALIZADA
16.2	Ampliar gradativamente a oferta de pós-graduação stricto sensu, através de convênios ou parceria com Instituições de Ensino Superior.	SEM PREVISÃO	NÃO REALIZADA

Descrição da análise da meta, por estratégia

16.1. Não realizada:

16.2. Não realizada:



XVII- Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17	Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente		
META PREVISTA PARA PERÍODO	O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%		DADO OFICIAL *	
		DADO MUNICIPAL *	120,08% Dados do Departamento de Recursos Humanos

Fonte: dados próprios.

Informações relevantes:

* Cálculo do percentual de realização do indicador, conforme simec.mec.gov/pde/graficopne.br

Indicador: Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (nível superior):

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
17.1	Melhorar a política pública de reposição salarial, respeitando a legislação	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA



	vigente;		
17.2	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas através da revisão salarial, otimizando o repasse dos recursos da União.	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	EM ANDAMENTO

Descrição da análise da meta, por estratégia

17.1 **Em andamento:** A Prefeitura Municipal de Capivari promove a política de reposição salarial respeitando a legislação vigente.

17.2 **Em andamento:** A Prefeitura Municipal de Capivari também busca otimizar o repasse dos recursos da União, porém, o salário o rendimento médio do profissional do magistério ainda não está equiparado aos demais profissionais com escolaridade equivalente.

XVIII-Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta nº 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18	assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR

100%	DADO OFICIAL*	100%	Departamento de Recursos Humanos
	DADO MUNICIPAL*	100%	Lei Complementar 39/2012

Informações relevantes:

Possuí um plano de cargos e remuneração vigente: sim

Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18?

Sim

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
18.1	Garantir, que os profissionais docentes e não docentes sejam ocupantes de cargos efetivos, exceto por motivos emergenciais e não havendo cadastro de reserva;	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	EM ANDAMENTO
18.2	Consolidar o acompanhamento ao profissional em estágio probatório, a fim de fundamentar a decisão para a efetivação do mesmo.	LOA 2022 (FONTES 1 E 2)	REALIZADA

Descrição da análise da meta, por estratégia

18.1. Em andamento Garantia de realização da estratégia. Exceto por motivos emergenciais e não havendo cadastro de reserva, por meio de Processo Seletivo com contratação por tempo determinado.

18.2. Realizada: A Prefeitura Municipal de Capivari dispõe de Lei própria para verificação de Estágio Probatório e o mesmo vem sendo realizado regularmente.

XIX- Meta sobre a Gestão Democrática

Meta nº 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para toda comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		
META PREVISTA PARA PERÍODO	O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%		DADO OFICIAL*	Dados próprios
		DADO MUNICIPAL*	100% http://simec.mec.gov.br

Observação: Na plataforma SIMEC/ PAR 4 constam os documentos anexados que comprovam o cumprimento da condicionalidade da Lei 14.113/2020 que estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

Abaixo demonstramos a existência de alguns instrumentos de Gestão Democrática no município, como os Conselhos, sendo:

ANO	CONSELHO	ATO DE CRIAÇÃO
1996	Conselho de Alimentação Escolar	Lei 2380
1997	Conselho Municipal de Educação	Lei 2520
2007	Conselho do FUNDEB	Lei 3258



2008	Conselhos Escolares e APM	Decreto 5 102
2009	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	Lei 3527
2010	Conselho Municipal da Cultura	Lei 3672
2010	Conselho Municipal do Idoso	Lei 3701
2011	Conselho Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	Lei 3796
2013	Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência	Lei 42088

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
19.1	Fortalecer o Conselho do FUNDEB e CAE, a fim de garantir a sua efetividade;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
19.2	Assegurar condições, durante a vigência do plano, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, promovendo o fortalecimento dos Conselhos do FUNDEB, CAE e Conselho Municipal de Educação, considerando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a participação de comunidade escolar na elaboração do PPP e transparência das ações efetuadas nas escolas. Assegurar condições, no prazo de 5 anos, para fortalecimento dos conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e CAE, disponibilizando os recursos adequados e equipamentos necessários para o funcionamento, bem	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA



	como fortalecer os conselhos escolares, a fim de promover a efetivação da gestão democrática, priorizando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira, administrativa e pedagógica, garantindo a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da proposta político pedagógica;		
19.3	Estimular a construção de mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica em parceria com o sistema municipal, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar a escola nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares nacionais em cada etapa e modalidade;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
19.4	Fortalecer o Conselho Municipal de Educação, garantindo meios para fiscalização e desempenho de suas funções;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
19.5	Fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas e incentivar a implementação nas escolas privadas;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
19.6	Promover a formação dos gestores e conselhos escolares visando a implementação e qualificação da Gestão Democrática;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
19.7	Ampliar os programas de	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	



	apoio e formação aos conselheiros do FUNDEB, conselho de alimentação escolar e demais conselhos municipais.	LOA 2017 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
19.8	Incentivar a implantação de grêmios estudantis nas escolas promovendo a integração com os conselhos escolares;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
19.9	Desenvolver políticas de formação de equipes diretivas, qualificando sua atuação na dimensão político pedagógica, administrativa e financeira, promovendo encontros sempre que necessário;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
19.10	Fortalecer e estimular a participação de toda a comunidade escolar na construção do PPP das escolas, criando mecanismos de chamamento, promovendo inclusive avaliação deste documento, para reorganização;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA
19.11	Fortalecer ações conjuntas, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, inclusive realizando o recenseamento e a chamada pública na educação obrigatória, conforme legislação vigente.	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	REALIZADA

Descrição da análise da meta, por estratégia

19.1. Realizada:

Realizada: O fortalecimento dos Conselhos do FUNDEB, CAE e Conselho Municipal de Educação bem como a participação de comunidade escolar na elaboração do PPP e transparência das ações efetuadas nas escolas é realizado. O fortalecimento dos conselhos escolares, a fim de promover a efetivação da gestão democrática é estimulado por meio de orientações aos gestores escolares, de modo a garantir a participação de toda a comunidade escolar na elaboração do projeto político pedagógico;

19.2. **Realizada:** A Secretaria Municipal da Educação tem avaliações externas promovidas pelo Sistema que fornece subsídios para melhoria da qualidade da educação.

19.3. **Realizada:** O Conselho Municipal da Educação é atuante, realiza suas reuniões ordinárias e, quando necessário, extraordinárias.

19.4. **Realizada:** São fortalecidos à medida que estimulados pela gestão escolar.

19.5. Realizada.

19.6. Realizada.

19.7. **Realizada:** Estimuladas pela gestão escolar, algumas escolas contam com grêmios estudantis.

19.8. **Realizada:** São realizadas capacitações com o objetivo de fortalecer as ações da gestão escolar.

19.9. **Realizada:** As unidades escolares foram orientadas a montarem comissão com todos os segmentos da comunidade escolar para elaboração do PPP.

19.10. Realizada.

XX- Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta nº 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 20	ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



100%	DADO OFICIAL *	0,00%	
	DADO MUNICIPAL *		

Estratégia	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não realizada/em andamento
20.1	Estratégias: 1. Estimular a elaboração de mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	SIM
20.2	Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas;		NÃO
20.3	Elaborar no prazo do primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos		NÃO



	necessários para a composição da meta nacional;		
20.4	Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação;		NÃO
20.5	Ampliar investimentos para poder atingir as metas do plano Nacional de educação, respeitando o plano de investimentos;		NÃO
20.6	Acompanhar a aplicabilidade dos recursos através dos conselhos: FUNDEB, CAE, EDUCAÇÃO;	LOA 2022 (FONTES 1,2 E 5)	SIM
20.7	Implementar parâmetros para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.		NÃO

Descrição da análise da meta, por estratégia

20.1. **Realizada:** Estimular a elaboração de mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência,

capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME.

20.2. **Não realizada:** Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas.

20.3. **Não realizada.** Elaborar no prazo do primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional;

20.4. **Não realizada** Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação;

20.5. **Não realizada** Ampliar investimentos para poder atingir as metas do plano Nacional de educação, respeitando o plano de investimentos;

20.6. **Realizada:** Acompanhar a aplicabilidade dos recursos através dos conselhos: FUNDEB, CAE, EDUCAÇÃO. Todos os conselhos acompanham a aplicabilidade dos recursos.

20.7. **Não realizada:** Implementar parâmetros para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após estudo e análise do Plano Municipal da Educação, constatou-se que há envolvimento por parte de todos os segmentos e redes no cumprimento das metas e estratégias elencadas no referido Plano. Tal análise torna-se importante à medida que traz o reflexo das ações desenvolvidas e o alcance das mesmas para que seja realizada uma auto avaliação da necessidade de ajustes e melhor foco das estratégias. São necessárias adequações para que as metas possam ser cumpridas até 2025. O município de Capivari vem desenvolvendo suas estratégias, porém, há necessidade da efetivação do regime de colaboração entre os entes federados.

Algumas metas e estratégias tornaram-se difíceis de serem monitoradas pela falta de um indicador consistente. Há necessidade, então de sua adequação.

Verifica-se, também, a necessidade da atualização do Plano Municipal de Educação, em virtude das atuais reformas educacionais referentes ao Ensino Médio e suas implicações no Ensino Fundamental e no Ensino

Superior; a publicação da Base Nacional Comum Curricular, com implicações sobre o currículo de todo o sistema educacional do município.

Após os ajustes, à Secretaria Municipal da Educação, poderá rever as políticas, as ações e os programas e/ou propor possíveis alterações no plano vigente, caso necessárias.